



## Despacho n.º 4/2024

Considerando que as razões que levaram à adoção do Despacho n.º 4/2020 se mantêm substancialmente inalteradas, entende o Conselho de Direção da Escola do Porto da Faculdade de Direito adotar, para as candidaturas à licenciatura em Direito no ano de 2024, a mesma decisão:

Em complemento ao artigo 2.º do Regulamento das Bolsas de Mérito e Prémios de Excelência da Licenciatura, no acesso à licenciatura em Direito no ano letivo de 2024/2025, atribuir-se-ão 60 bolsas de mérito aos candidatos com a melhor classificação de candidatura, por ordem de seriação, das quais 30 bolsas de isenção integral de propina e 30 bolsas de isenção parcial de propina.

Porto, 25 de março de 2024

O Diretor da Escola do Porto da Faculdade de Direito

(Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos)